

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES e AULAS EDUCAÇÃO JOVENS e ADULTOS – EJA 2º SEMESTRE 2024

Estabelece o cronograma e as diretrizes para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas da Educação de Jovens e Adultos – EJA – para o 2° semestre de 2024

ARTIGO 1º - O processo de atribuição de classes e aulas para a Educação de Jovens e Adultos – EJA será realizado nos moldes do artigo 6º da Resolução SEDUC nº74, de 19 de dezembro de 2023, no que se refere ao período de realização e nos termos do artigo 22 da mesma Resolução quanto à ordem de atendimento dos docentes.

ARTIGO 2° - A atribuição de classes e aulas para a Educação de Jovens e Adultos – EJA, ocorrerá via plataforma da Secretaria Escolar Digital – SED, no endereço https://sed.educação.sp.gov.br, através do menu Atribuição EJA 2º Semestre e atenderá ao seguinte cronograma:

Cronograma

Nível de Unidade Escolar

DATA	HORÁRIO	EVENTO
27-06-2024	8h às 14h A partir da 15h	Conferência e ajustes no saldo Associação das aulas em nível de UE aos docentes titulares de cargo (cat. A), docentes não efetivos (cat. P, N, F) e docentes contratados (cat. "O")
28-06-2024	Até as18h	Associação das aulas em nível de UE aos docentes titulares de cargo (cat. A), docentes não efetivos (cat. P, N, F) e docentes contratados (cat. "O")

Ponto de Atenção: Diferente do ano passado, este ano a Atribuição do EJA 2º Semestre em **nível de Unidade Escolar não terá manifestação de interesse,** ocorrerá manualmente pela ABA 2 aos docentes que atuam na escola, sendo de competência do Diretor da Unidade Escolar a realização do procedimento.

Cronograma

Nível de Diretoria de Ensino

DATA	HORÁRIO	EVENTO
01/07/2024	8h às 14h 15h às 23h59	Conferência e ajuste de saldo Manifestação de interesse em nível de Diretoria de Ensino – docentes titulares de cargo (cat. A), docentes não efetivos (cat. P, N, F), docentes contratados (cat. "O") e candidatos à contratação.
02/07 a 05/07/2024	8h às 18h	Atribuição de aulas em nível de Diretoria de Ensino aos docentes titulares de cargo (cat. A), docentes não efetivos (cat. P, N, F), docentes contratados (cat. "O") e candidatos à contratação.

A associação em nível de Unidade Escolar –docentes titulares de cargo (categoria A) e docentes P, N, F e contratados, em exercício na Unidade Escolar, atendendo aos critérios dispostos abaixo:

- a) constituição ou composição da Jornada parcialmente constituída, ou constituição ou composição da jornada de docente adido, por ordem de classificação;
- b) constituição de jornada que esteja sendo completada em outra escola;
- c) constituição de jornada do removido ex officio com opção de retorno, somente com a disciplina do cargo;
- d) composição de jornada;
- e) constituição de jornada ou composição de carga horária de opção aos docentes não efetivos;
- f) composição de carga horária pela carga horária de opção aos docentes contratados.

A atribuição em nível de Diretoria de Ensino – docentes titulares de cargo (categoria A) e docentes P, N, F e contratados, em exercício na Diretoria de Ensino, atendendo aos critérios dispostos abaixo:

- carga suplementar do titular classificado na unidade escolar, bem como os que estiverem em exercício na unidade escolar nesta ordem;
- carga suplementar do titular classificado, bem como os que estiverem em exercício na Diretoria de Ensino nesta ordem;
- carga suplementar de trabalho a titulares de cargo de outra Diretoria de Ensino;
- para aumento de carga horária a docentes não efetivos da unidade escolar, bem como os que estiverem em exercício na unidade escolar nessa ordem;
- para aumento de carga horária a docentes não efetivos da Diretoria de Ensino, bem como os que estiverem em exercício na Diretoria de Ensino nessa ordem;

A atribuição em nível de Diretoria de Ensino – docentes titulares de cargo (categoria A) e docentes P, N, F e contratados, em exercício na Diretoria de Ensino, atendendo aos critérios dispostos abaixo:

- para aumento de carga horária a docentes não efetivos de outra Diretoria de Ensino;
- para aumento de carga horária a docentes contratados, classificados na unidade escolar, bem como os que estiverem em exercício na unidade escolar nessa ordem;
- para aumento de carga horária a docentes contratados da Diretoria de Ensino, bem como os que estiverem em exercício na Diretoria de Ensino nessa ordem;
- para aumento de carga horária a docentes contratados de outra Diretoria de Ensino;
- candidatos à contratação de processos seletivos vigentes;
- candidato à contratação de cadastro emergencial.

Ordem inversa para atendimento de docentes efetivos e estáveis.

Parágrafo único – Para atendimento aos docentes titulares de cargo (cat. A) e docentes não efetivos (cat. P, N, F), poderão ser retiradas às aulas atribuídas, em nível de Unidade Escolar, na seguinte conformidade:

- 1 retirada das aulas de contratados (cat. O) e docentes não efetivos (cat. P, N, F) nesta ordem, para atender titular de cargo, visando à constituição/composição de jornada;
- 2 retirada de aulas de contratados (cat. O), para atender aos docentes não efetivos (cat. P, N, F) visando à constituição de jornada ou a composição de carga horária.

Retorno da Atribuição durante o ano

ARTIGO 5° - Será retomado o cronograma diário de atribuição de classes e aulas, na seguinte conformidade:

I – a partir de 25/07/2024, das 13h às 15h – conferência e ajustes do saldo de classes e aulas disponível para atribuição.

II – a partir de 25/07/2024, das 16h às 23h59 – manifestação de interesse docente (todas as categorias) e candidatos à contratação, no saldo de classe e aulas disponível.

III – a partir de 26/07/2024, das 7h às 12h – atribuição de classes e aulas na SED.